



## **OFÍCIO Nº 147/2022/PRESIDÊNCIA**

São Paulo, 17 de Novembro de 2022

### **ASSUNTO: MANIFESTAÇÃO DA DIRETORIA EXECUTIVA DA PREVCOM SOBRE AS ATAS DAS 38ª E 39ª REUNIÕES ORDINÁRIAS DO COMITÊ GESTOR DO PLANO DE BENEFÍCIOS PREVCOM-RO**

Excelentíssimo Comitê Gestor,

Cumprimentando-o respeitosamente, vimos por meio deste manifestar a posição da Diretoria Executiva da PREVCOM sobre os assuntos registrados nas Atas das 38ª e 39ª Reuniões Ordinárias do Comitê Gestor do Plano de Benefícios PREVCOM-RO. Seguem, portanto, os esclarecimentos solicitados e as considerações que julgamos pertinentes.

#### **A) 38ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CG-RO**

##### **ASSUNTO 1: ATUALIZAÇÃO DA ÁREA DO GESTOR**

De acordo com o Artigos 31 e 32, Capítulo VII, Instrução PREVIC nº 31, de 20 de agosto de 2020 e suas alterações, a periodicidade do envio dos balancetes ocorrerá até o último dia do mês subsequente ao mês de referência os Balancetes de Plano de Benefícios, do PGA, o Balancete Consolidado e as informações extracontábeis. Isto posto, a atualização da plataforma mencionada pelo colegiado, ocorre de forma manual, não automática e somente após este prazo. As áreas de origem avaliam esta informação e solicitam ao programador do sistema vigente, ajustar as inconsistências encontradas e, só então, a plataforma é atualizada oficialmente.

## **ASSUNTO 2: ATRIBUIÇÕES DO COMITÊ GESTOR**

**Item A:** Informamos que a contratação da Consultoria Atuarial é feita por cotação, mediante análise de propostas comerciais recebidas, que devem atender as atividades solicitadas no Termo de Referência enviado para as renomadas consultorias do mercado. Adicionalmente informamos que os serviços são executados mediante demanda e para atendimento à legislação e governança da Entidade.

**Item B:** As lâminas individuais foram criadas a partir de julho/2022. Não existem lâminas relativa aos meses anteriores. Porém, as informações referentes aos Fundos de Investimentos que compõem a carteira do Plano Prevcom RO, estão listadas na *Conta Contábil: 1.02.03 - INVESTIMENTOS* do Balancete. Lembramos que os balancetes são enviados mensalmente desde o início das movimentações do plano.

**Item C:** As solicitações de pareceres e as orientações requisitadas pela Diretoria Executiva, a respeito dos assuntos sob sua responsabilidade, constituem ato de gestão privativa da Diretoria Executiva.

## **ASSUNTO 3: OFÍCIO Nº 92/2022/PRESIDÊNCIA**

**Item A:** A Prevcom está à disposição para agendar uma reunião com a Consultoria Atuarial, conforme solicitado. Favor entrar em contato com o Atendimento ao Patrocinador para o agendamento.

Sobre os Ofícios PREVCOM nº 62/2018, 87/2018 e 11/2019, informamos que os mesmos se encontram em anexo e redação proposta para o art. 14 da Lei nº 3.270/2013, apresentada em 2018, consta no anexo do Ofício nº 62/2018.

**Item B:** DPGA ou DEMONSTRAÇÃO DO PLANO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA é o relatório, que atende ao dispositivo legal da PREVIC, no qual as orientações estão descritas abaixo:

*INSTRUÇÕES PARA O PREENCHIMENTO DA DEMONSTRAÇÃO DO PLANO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA (CONSOLIDADA):*

*A) Fundo Administrativo do Exercício Anterior: representa o saldo do fundo administrativo do exercício anterior.*

*1. Custeio da Gestão administrativa: representa a soma das receitas da Gestão Administrativa.*

*1.1. Custeio Administrativo da Gestão Previdencial: representa a receita da Gestão Administrativa advinda da Gestão Previdencial (conta 4.01.01.00.00.00.00).*

*1.2. Custeio Administrativo dos Investimentos: representa a receita da Gestão Administrativa advinda dos investimentos para a cobertura das despesas administrativas dos investimentos (conta 4.01.02.01.00.00.00).*

*1.3. Taxa de Administração de Empréstimos e Financiamentos: representa a receita da Gestão Administrativa advinda da taxa de administração de empréstimos e financiamentos (conta 4.01.02.02.00.00.00).*

*1.4. Reembolso da Gestão Assistencial: representa o reembolso das despesas administrativas do plano de benefícios de caráter assistencial (conta 4.01.03.00.00.00.00).*

- 1.5. *Receitas Diretas: representam as receitas próprias da Gestão Administrativa (conta 4.01.04.00.00.00.00).*
- 1.6. *Atualização dos depósitos judiciais / recursais: representa a apropriação de recursos relativos a atualização de depósitos judiciais/recursais da gestão administrativa, (conta 4.01.05.00.00.00.00).*
- 1.7. *Dotação inicial – representa a dotação inicial dos patrocinadores e dos instituidores, relativos ao custeio administrativo (conta 4.01.06.00.00.00.00)*
- 1.8. *Outras Receitas: representam outras receitas da Gestão Administrativa não incluída nos itens anteriores (conta 4.01.99.00.00.00.00)*
- 1.9. *Resultado Positivo Líquido dos Investimentos: representa o resultado positivo líquido dos investimentos da Gestão Administrativa (conta 4.05.00.00.00.00.00)*
2. *Despesas Administrativas: representam a soma das despesas da Gestão Administrativa.*
  - 2.1. *Administração dos Planos Previdenciais: representa a soma das despesas administrativas da Gestão Previdencial, incluindo as despesas previdenciais dos planos (conta 4.02.01.00.00.00.00).*
    - 2.1.1. *Pessoal e Encargos: representa a realização ou apropriação das despesas com pessoal e encargos da gestão administrativa (conta 4.02.01.01.00.00.00).*
    - 2.1.2. *Treinamentos: representa a realização ou apropriação das despesas com treinamentos (conta 4.02.01.02.00.00.00).*

- 2.1.3. *Viagens e Estádias: representa a realização ou apropriação das despesas com viagens e estádias na gestão administrativa dos planos de benefícios da EFPC (conta 4.02.01.03.00.00.00).*
- 2.1.4. *Serviços de Terceiros: representa a realização ou apropriação das despesas com serviços de terceiros com a gestão administrativa dos planos de benefícios da EFPC (conta 4.02.01.04.00.00.00).*
- 2.1.5. *Despesas Gerais: representa a realização ou apropriação das despesas gerais com a gestão administrativa dos planos de benefícios da EFPC (conta 4.02.01.05.00.00.00).*
- 2.1.6. *Depreciações e Amortizações: representa a apropriação das despesas com depreciações e amortizações dos ativos imobilizado e intangível do PGA (conta 4.02.01.06.00.00.00).*
- 2.1.7. *Tributos: representa a apropriação e realização das despesas com tributos relacionados com o PGA (conta 4.02.01.07.00.00.00), exceto referentes a pessoal e encargos.*
- 2.1.8. *Outras: representa a apropriação e realização de outras despesas do PGA não registradas nas contas anteriores (conta 4.02.01.98.00.00.00).*
- 2.2. *Provisão para Perdas Estimadas: representa as provisões para perdas estimadas (conta 4.02.01.99.00.00.00).*
- 2.3. *Administração da Gestão Assistencial: representa a soma das despesas administrativas da Gestão Assistencial com a constituição/reversão de contingências (conta 4.02.03.00.00.00.00 e 4.03.99.0.00.00.00).*

- 2.4. *Remuneração - Antecipação de Contribuições dos Patrocinadores: representa a atualização de valores conforme acordado com o patrocinador (conta 4.02.04.00.00.00.00).*
- 2.5. *Despesas com Fomento representa as despesas com prospecção, elaboração, implantação e fomento de planos de benefícios de previdência complementar, compreendendo: estudo de mercado, negociação com potenciais interessados, planejamento das atividades, esboço do regulamento do plano, implantação, preparação da infraestrutura da EFPC, aprovação do regulamento, divulgação, captação de participantes e para cobertura parcial das despesas administrativas de novos planos de benefícios (conta 4.02.05.00.00.00.00).*
- 2.6. *Outras Despesas: representam as outras despesas administrativas não incluídas nos itens anteriores (conta 4.02.99.00.00.00.00).*
3. *Constituição/Reversão de Contingências: representa o valor das contingências constituídas ou revertidas deduzido da constituição/reversão de contingências da Gestão Assistencial (conta 4.03.01.00.00.00.00).*
4. *Reversão de Recursos para o Plano de Benefícios: representa as despesas administrativas relacionadas à reversão de fundo administrativo para o plano de benefícios (conta 4.04.00.00.00.00.00).*
5. *Resultado Negativo Líquido dos Investimentos: representa o resultado negativo líquido dos investimentos da Gestão Administrativa (conta 4.05.00.00.00.00.00).*
6. *Sobra/Insuficiência da Gestão Administrativa: representa o valor da sobra ou a insuficiência da Gestão Administrativa*

*7. Constituição/Reversão do Fundo Administrativo: representa o valor constituído ou revertido no fundo administrativo.*

*8. Operações Transitórias: representa a variação do fundo administrativo do plano de Gestão Administrativa em função das operações de incorporação, fusão, cisão e transferência de gerenciamento.*

*B) Fundo Administrativo do Exercício Atual: representa o saldo do fundo administrativo do exercício atual.*

Quanto ao procedimento da Secretaria de Estado de Finanças de realizar as transferências bancárias do aporte por meio da Gerência de Administração e Finanças e operacionalizar apenas o envio do valor sem analisar balancete e nenhum outro dado contábil por não ser sua competência, informamos que a gestão anterior solicitava a prestação de contas, mensalmente, para então, liberar a movimentação financeira entre o Estado de Rondônia e a Prevcom.

Quanto à solicitação do envio detalhado das despesas de 2019 e 2020, no mesmo padrão em que foi disponibilizado o ano de 2021, informamos que, anteriormente à 2021, o plano de contas contábil era outro, portanto seguem em anexo as contas apresentadas à época, com informações baseadas em dezembro de 2019 e 2020.

**Item C:** O Termo de Compromisso foi assinado por Leonardo Falcão Ribeiro, Juraci Jorge da Silva e pelo Sr. Governador Marcos José Rocha dos Santos, em 14 de abril de 2020. As assinaturas foram providenciadas digitalmente pelo Patrocinador, sem demandar a assinatura da entidade neste mesmo sistema. **Desde então mantemos o cumprimento do Termo, buscando junto ao Patrocinador, inclusive mediante seu Comitê Gestor, a remediação desta assinatura.** A solução é simples e basta abertura do assunto perante o Patrocinador.

Aproveitamos a oportunidade para recordar que não houve até o momento a construção e publicação das *Instruções Conjuntas* com os órgãos patrocinadores do Plano que permitem a correta normatização da operação da Diretoria de Seguridade da Prevcom. **Rogamos mais uma vez apoio ao Comitê Gestor perante os órgãos estaduais para que tais Instruções Conjuntas venham a existir.**

**Item D:** As explicações sobre os Limite de Aplicação das Taxas de Administração e de Carregamento foram expostas no OFÍCIO Nº 92/2022/Presidência enviado a este Comitê Gestor.

**Item E:** O processo de contratação da Consultoria Atuarial não se trata de processo licitatório e sim de uma contratação de atividade fim. Quanto aos valores pagos para consultoria, informamos que só existe faturamento mediante demandas feitas pela Prevcom. O contrato da Consultoria Atuarial está disponível em [https://www.prevcom.com.br/Arquivo/contrato\\_n\\_02\\_2019.pdf/47065](https://www.prevcom.com.br/Arquivo/contrato_n_02_2019.pdf/47065). Já o contrato do aplicativo móvel pode ser acessado em [https://www.prevcom.com.br/Arquivo/contrato\\_3.pdf/117895](https://www.prevcom.com.br/Arquivo/contrato_3.pdf/117895).

**Item F:** Conforme já informado a Consultoria Atuarial só se manifesta e fatura serviços mediante demanda da Prevcom. Por outro lado, os custos são avaliados anualmente e capturados os impactos financeiro-atuarial mediante evolução de massa, custeio/custo e o avanço da legislação. Adicionalmente, no decorrer do exercício são realizados estudos de previsão orçamentária, custos de seguros, análise cadastral, elaboração de reservas matemáticas mensais através do saldo de conta individual e outras demandas realizadas pela Entidade, Conselho, Auditores e Órgão Fiscalizador.

#### **ASSUNTO 4: DESEMPENHO DA CARTEIRA MÊS AGOSTO 2022.**

O ativo ETF BOVV11O não faz parte da composição da carteira do Plano Prevcom RO. Em agosto a carteira do Plano Prevcom RO tinha 6,92% em Fundos de Renda



Variável e 2,62% em Fundos de Investimento no exterior. Respeitando os limites definidos na Política de Investimento do Plano (RV 20% e IE 10%).

<b>Composição da Carteira</b>		
<b>Performance dos Fundos em Carteira</b>		
<b>Nome</b>	<b>Índice ref.</b>	<b>% PL</b>
Itaú Inst Global Dinâmico RF	CDI	30,88%
Itaú Institucionais Legend RF	CDI	25,03%
Capitânia Premium FIC FIRF CI	CDI	6,85%
Itaú Inst RF Inflação 5 FICFI	IMA-85	6,32%
Itaú Soberano RF Simples LP F	CDI	5,27%
Bela Cintra FI RF	CDI	4,96%
BTG Pactual Créd Corp I FIQFI I	CDI	3,77%
AZ Quest Small Mid Caps Inst.	Ibovespa	3,73%
Itaú Hedge Plus Mult FICFI	CDI	3,02%
Itaú Inst. Ações Phoenix FCFI	Ibovespa	1,47%
MSquare Glob Eq Managers Fc MSCI World		1,43%
Vot Allianzgi Euro Eq Growth FMSCI Europe		1,19%
BTGP Economia Real FIP Multi	IPCA+6,5%	1,16%
Capitânia Reit Inst Fc FIM CP	CDI	0,99%
Itaú Ações Momento II 30 FICF	Ibovespa	0,89%
BTG Pactual Absoluto Inst FIQ	Ibovespa	0,84%
Itaú Institucional Optimus RF	CDI	0,65%
Itaú Global Dinamico Plus Mu	CDI	0,65%
Itaú Macro Opportunities Mul	CDI	0,63%
BTG Pactual Inv de Impacto FI	IPCA+6,5%	0,28%
<b>Ações</b>		<b>6,92%</b>
<b>IE</b>		<b>2,62%</b>

**POLÍTICA DE INVESTIMENTOS – PLANO PREVCOM RO**

CMN 4.661/2018			SEGMENTO DE APLICAÇÃO E ATIVOS	CMN 4.661/2018		PLANO			
Artigo	Inciso	Alínea		Limite	Sublimite	Limite Inferior	Alocação Alvo	Limite Superior	
			<b>Renda Fixa</b>	<b>100%</b>		<b>50,00%</b>	<b>77,50%</b>	<b>100,00%</b>	
21	I	a	os títulos da dívida pública mobiliária federal interna	100%	100%	20,00%	77,50%	100,00%	
		b	ETF Renda Fixa lastreado em títulos da dívida pública mobiliária federal interna		100%	0,00%		100,00%	
	II	a	ativos financeiros de renda fixa de emissão com obrigação ou coobrigação de instituições financeiras bancárias	80%	80%	0,00%		20,00%	
		b	ativos financeiros de renda fixa de emissão de sociedade por ações de capital aberto, incluídas as companhias securitizadoras		80%	0,00%		20,00%	
		c	ETF Renda Fixa (Crédito privado (CP) ou CP + Título Público)		80%	0,00%		20,00%	
	III	a	títulos das dívidas públicas mobiliárias estaduais e municipais;	80%	20%	0,00%		10,00%	
		b	obrigações de organismos multilaterais emitidas no País;		20%	0,00%		10,00%	
		c	ativos financeiros de renda fixa de emissão com obrigação ou coobrigação de instituições financeiras não bancárias e de cooperativas de crédito, bancárias ou não bancárias, autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil;		20%	0,00%		10,00%	
		d	debêntures emitidas por sociedade por ações de capital fechado nos termos do art. 2º da Lei nº 12.431, de 24 de junho de 2011;		20%	0,00%		10,00%	
		e	FIDC e FICFIDC, cédulas de crédito bancário (CCB), certificados de cédulas de crédito bancário (CCC); e		20%	0,00%		10,00%	
f		cédulas de produto rural (CPR), certificados de direitos creditórios do agronegócio (CDCA), certificados de recebíveis do agronegócio (CRA) e warrant agropecuário (WA).	20%		0,00%	10,00%			
			<b>Renda Variável</b>	<b>70%</b>		<b>0,00%</b>	<b>5,00%</b>	<b>20,00%</b>	
22	I	-	ações, bônus, recibos, certificados de depósito + ETF de sociedade de capital aberto admitidas à negociação em segmento especial que assegure práticas diferenciadas de governança.	70%	70%	0,00%	5,00%	20,00%	
		-	ações, bônus, recibos, certificados de depósito + ETF de sociedade de capital aberto não relacionada em segmento especial;		50%	0,00%		20,00%	
	III	Brazilian Depositary Receipts – BDR classificados como nível II e III	10%		0,00%	10,00%			
	IV	Ouro Físico	3%		0,00%	0,00%	3,00%		
			<b>Estruturado</b>	<b>20%</b>		<b>0,00%</b>	<b>10,50%</b>	<b>20,00%</b>	
23	I	-	FIP	20%	15%	0,00%	7,00%	5,00%	
		-	FIM e FICFIM destinados a investidores qualificados		15%	0,00%		15,00%	
		-	FI classificados como "Ações – Mercado de Acesso"		15%	0,00%		0,00%	1,00%
		-	COE		10%	0,00%		0,00%	1,00%
			<b>Imobiliário</b>	<b>20%</b>		<b>0,00%</b>	<b>0,00%</b>	<b>5,00%</b>	
24	I	-	FII e FICFI;	20%	20%	0,00%	0,00%	5,00%	
		-	certificados de recebíveis imobiliários (CRI);		20%			0,00%	0,00%
		-	cédulas de crédito imobiliário (CCI).		20%			0,00%	0,00%
		-	estoque de imóveis e terrenos		-			-	-
			<b>Operações com participantes</b>	<b>15%</b>		<b>0,00%</b>	<b>0,00%</b>	<b>0,00%</b>	
25	I	-	empréstimos aos seus participantes e assistidos	15%	15%	0,00%	0,00%	0,00%	
		-	financiamentos aos seus participantes e assistidos		15%	0,00%	0,00%		
			<b>Exterior</b>	<b>10%</b>		<b>0,00%</b>	<b>7,00%</b>	<b>10,00%</b>	
26	I	-	FI e FICFI classificados como "Renda Fixa – Dívida Externa"	10%	10%	0,00%	7,00%	1,00%	
		-	cotas de fundos de índice do exterior admitidas à negociação em bolsa de valores do Brasil		10%	0,00%			
	III	-	cotas de fundos de investimento constituídos no Brasil sob a forma de condomínio aberto com o sufixo "Investimento no Exterior", nos termos da regulamentação estabelecida pela Comissão de Valores Mobiliários, que invistam, no mínimo, 67% (sessenta e sete por cento) do seu patrimônio líquido em cotas de fundos de investimento constituídos no exterior		10%	0,00%			
		-	fundo de investimento constituído no exterior de que trata o inciso III do art. 26		-	0,00%			
	IV	-	cotas de fundos de investimento constituídos no Brasil sob a forma de condomínio aberto com o sufixo "Investimento no Exterior", nos termos da regulamentação estabelecida pela Comissão de Valores Mobiliários		10%	0,00%			10,00%
	V	-	Brazilian Depositary Receipts - BDR classificado como nível I e cotas dos fundos da classe "Ações – BDR Nível I"		10%	0,00%			
VI	-	ativos financeiros no exterior pertencentes às carteiras dos fundos constituídos no Brasil, nos termos da regulamentação estabelecida pela Comissão de Valores Mobiliários, que não estejam previstos nos incisos anteriores	10%	0,00%					

## **B) 39ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CG-RO**

### **ASSUNTO 1: RESPOSTA ATA 38ª REUNIÃO CG-RO**

A resposta da Diretoria Executiva à Ata da 38ª Reunião do CG-RO foi exposta nos itens anteriores deste ofício.

### **ASSUNTO 2: OFÍCIO 3651/2022/GOV-RED**

A Consultoria Atuarial recebe mensalmente da PREVCOM o Cadastro de Participante com a informação da Data de Admissão do servidor e a mesma é utilizada na crítica de dados para classificar o participante ativo, ativo facultativo/ativo anterior em função da data de início de vigência do plano. Por outro lado, no plano PREVCOM RO, sendo este estruturado na modalidade de Contribuição Definida, o valor do benefício é obtido em função do valor acumulado desde a sua adesão no plano, independentemente da data de admissão do servidor.

Por sua vez, o cadastro dos participantes de RO contém a data do respectivo ingresso no serviço público e permite o controle de prazos. Neste ponto cumpre-nos esclarecer que o cadastro é efetuado por meio de digitação dos dados constantes nas fichas de adesão e também por meio de arquivo contendo os dados cadastrais dos participantes oriundos de adesão automática (sem ficha). O recebimento imediato das fichas e dos arquivos permite o cumprimento dos prazos. De qualquer forma, encaminhamos novamente a planilha com alguns ajustes.

### **ASSUNTO 3: INVESTIMENTOS**

Ressaltamos que de acordo com item 12 da Política de Investimentos do Plano Prevcom RO, a meta de rentabilidade de longo prazo é IPCA (Índice de Preços ao Consumidor Amplo) acrescido de 4,00% (quatro por cento) ao ano. A rentabilidade da

carteira no mês de setembro foi de 0,57% e a meta do Plano IPCA+4% foi de 0,04%. Ou seja 0,53 pontos percentuais acima de sua meta.

<b>Retorno Mensal (%)</b>	<b>set/22</b>
Carteira	0,57%
% do CDI	52,89%
CDI	1,07%
IPCA	-0,29%
<b>IPCA+4%</b>	<b>0,04%</b>
IMA-B	1,48%
Poupança	0,68%
IBOVESPA	0,47%
MSCI Europe	-4,79%
MSCI World	-5,49%

Quanto ao desempenho dos Fundos que compõe a carteira do Plano, observamos apenas 2 Fundos de Renda Fixa que apresentaram retornos abaixo de seu benchmark no mês. Porém, esses retornos estão bem acima do alvo do Plano Prevcom RO (IPCA+4%) = 0,04%

<b>Composição da Carteira</b>						
<b>Performance dos Fundos em Carteira</b>						
<b>Nome</b>	<b>Índice ref.</b>	<b>% PL</b>	<b>Início</b>	<b>Nominal</b>	<b>Mês</b>	
					<b>Relativo</b>	
Itaú Inst Global Dinâmico RF	CDI	29,48%	20fev20	1,08%	100,62%	
Itaú Institucionais Legend RF LP Fc	CDI	23,84%	02out19	0,86%	80,27%	
Itaú Soberano RF Simples LP FICFI	CDI	10,07%	02set19	1,07%	100,17%	
Capitânia Premium FIC FIBF CP LP	CDI	6,55%	04jun21	1,29%	120,62%	
Itaú Inst RF Inflação 5 FICFI	IMA-B5	5,99%	19jun19	0,41%	96,61%	
Bela Cintra FI RF	IPCA+5,5%	4,70%	13nov13	0,42%	270,61%	
BTG Pactual Créd Corp I FIQFI RF CP	CDI	3,60%	30ago21	1,26%	117,48%	
AZ Quest Small Mid Caps Inst. FICFIA	Ibovespa	3,44%	09jun20	-2,18%	-464,94%	
Itaú Hedge Plus Mult FICFI	CDI	2,91%	08jun18	2,00%	186,96%	
Itaú Inst. Ações Phoenix FCFI	Ibovespa	1,36%	21mai19	-1,48%	-316,09%	
MSquare Glob Eq Managers Fc FIMIE	MSCI World	1,26%	26jun19	-7,12%	129,79%	
BTGP Economia Real FIP Multi	IPCA+6,5%	1,09%	19out20	-0,10%	-44,44%	
Vot Allianzgi Euro Eq Growth FIMIE	MSCI Europe	1,01%	22mai19	-10,07%	210,37%	
Capitânia Reit Inst Fc FIM CP	CDI	0,96%	25jun19	1,82%	170,17%	
Itaú Ações Momento II 30 FICFIA	Ibovespa	0,82%	11out21	-1,60%	-340,93%	
BTG Pactual Absoluto Inst FIQ FIA	Ibovespa	0,79%	30ago21	-0,31%	-66,95%	
Itaú Global Dinâmico Plus Mult FICFI	CDI	0,62%	19jun19	1,55%	144,71%	
Itaú Institucional Optimus RF LP FICFI	CDI	0,62%	29abr22	1,19%	111,12%	
Itaú Macro Opportunities Mult Fc	CDI	0,62%	23fev21	3,60%	335,44%	
BTG Pactual Inv de Impacto FIP Mult	IPCA+6,5%	0,26%	30ago21	-0,37%	-157,69%	

#### **ASSUNTO 4: TREINAMENTO ATLAS GOVERNANCE**

O Contrato com Atlas Governance, 09/2022 está disponível publicamente em [https://www.prevcom.com.br/Arquivo/contrato\\_5.pdf/117904](https://www.prevcom.com.br/Arquivo/contrato_5.pdf/117904) na página <https://www.prevcom.com.br/Contratos?id=100163>. O uso da plataforma foi preconizado pela entidade em resposta à necessidade de aprimoramento das estruturas de governança necessárias. Desta maneira, seu uso pelos Comitês Gestores insere-se na constante melhoria necessária às rotinas da entidade.

#### **ASSUNTO 5: REVISÃO DO REGULAMENTO PREVCOM RO**

Sobre a revisão do regulamento do plano PREVCOM RO, apresentada pela SP-PREVCOM em 13.10.2022, a iniciativa é necessária para adequar a redação do regulamento, assim como de todos os outros regulamentos dos planos administrados pela SP-PREVCOM, à Resolução CNPC nº 50/2022, vigente a partir de janeiro de 2023. Portanto, as alterações são pertinentes e a Entidade possui competência para tal propositura.

Importante esclarecer que a apresentação da proposta de alteração do regulamento do plano PREVCOM RO segue as diretrizes fixadas pelo Conselho Nacional de Previdência Complementar – CNPC e pela Superintendência Nacional de Previdência Complementar - Previc, com comunicação sobre o inteiro teor ao patrocinador e aos participantes antes de sua submissão à análise e aprovação da Previc.

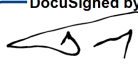
Contudo, diante da manifestação contrária do Comitê Gestor do plano PREVCOM RO, em sua 39ª reunião ordinária, de 24.10.2022, a SP-PREVCOM suspenderá o processo de alteração do regulamento do plano PREVCOM RO, procedendo com os devidos comunicados aos participantes. Aproveitamos para relembrar que **a proposta de revisão do regulamento a ser apresentada pelo patrocinador, mencionada pelos representantes do Comitê em 13.07.2022, até o momento não foi recebida pela Entidade.**

## **ASSUNTO 6: PRORROGAÇÃO DO CONTRATO BDO**

A contratação da auditoria independente segue rito previsto nas normas da entidade, com recomendação do Comitê de Auditoria e aprovação do Conselho Deliberativo. Cabe à administração a cotação, focada nas “Large Six”, conforme orientação dos órgãos decisórios, nas condições e prazos necessários ao atendimento das necessidades da Fundação. Desta forma, cabe à administração o apoio administrativo para a decisão do Conselho Deliberativo, que deve ser cumprido. Aos Comitês Gestores cabe manifestação sobre a indicação do Comitê de Auditoria, órgão que será notificado a respeito do questionamento.

Sendo o que nos cumpria para o momento, aproveito a oportunidade para apresentar protestos de elevado apreço e distinta consideração.

Respeitosamente,

DocuSigned by:  


28D6B11180D7490...

**CARLOS HENRIQUE FLORY**

Diretor Presidente

**Ao**

**COMITÊ GESTOR PREVCOM RO**



Fundação de Previdência Complementar do Estado de São Paulo						
15.401.381/0001-98						
Balancete						ago/22
Conta Contábil	Descrição	Saldo Anterior		Débito	Crédito	Saldo Atual
<b>PGA</b>						
<b>RONDONI</b>						
<b>A</b>						
Fundo Administrativo PGA RONDONIA						
1	ATIVO	1.867.23 5,45	D	148.87 0,08	131.51 0,93	1.884.5 94,60 D
2	PASSIVO	1.867.23 5,45	C	32.130 ,33	49.489 ,48	1.884.5 94,60 C
4	GESTÃO ADMINISTRATIVA	0		50.010 ,54	50.010 ,54	0
4.01	RECEITAS	184.893, 38	C	0	31.261 ,50	216.154 ,88 C
4.02	DESPESAS	235.825, 08	D	27.321 ,75	0	263.146 ,83 D
4.02.01	ADMINISTRAÇÃO DOS PLANOS PREVIDENCIAIS	235.825, 08	D	27.321 ,75	0	263.146 ,83 D
4.02.01.01	PESSOAL E ENCARGOS (Comitê Gestor )	53.504,4 6	D	7.853, 58	0	61.358, 04 D
4.02.01.04	SERVIÇOS DE TERCEIROS	130.461, 02	D	12.088 ,92	0	142.549 ,94 D
4.02.01.04.01	SERVIÇOS ATUARIAIS	99.251,7 8	D	7.573, 69	0	106.825 ,47 D



4.02.01.04.09	SERVIÇOS E CONSULTORIAS DE INVESTIMENTOS	31.209,24	D	4.515,23	0	35.724,47	D
4.02.01.05	<b>DESPESAS GERAIS</b>	<b>51.859,60</b>	<b>D</b>	<b>7.379,25</b>	<b>0</b>	<b>59.238,85</b>	<b>D</b>
4.02.01.05.01	<b>COMUNICAÇÕES</b>	<b>51.593,36</b>	<b>D</b>	<b>7.347,48</b>	<b>0</b>	<b>58.940,84</b>	<b>D</b>
4.02.01.05.03	ENCARGOS DIVERSOS	266,24	D	31,77	0	298,01	D
4.03	<b>CONSTITUIÇÕES/REVERSÕES DE PROVISÕES CONTINGENCIAIS</b>	<b>11.971,51</b>	<b>D</b>	<b>2.009,96</b>	<b>0</b>	<b>13.981,47</b>	<b>D</b>
4.03.01.0049	<b>COFINS</b>	<b>10.298,07</b>	<b>D</b>	<b>1.729,00</b>	<b>0</b>	<b>12.027,07</b>	<b>D</b>
4.03.01.0160	<b>PIS</b>	<b>1.673,44</b>	<b>D</b>	<b>280,96</b>	<b>0</b>	<b>1.954,40</b>	<b>D</b>
4.05	FLUXO DOS INVESTIMENTOS	71.798,60	C	0	18.749,04	90.547,64	C
4.07	CONSTITUIÇÃO/REVERSÃO DE FUNDOS	8.895,39	D	20.678,83	0	29.574,22	D
5	FLUXO DOS INVESTIMENTOS	0		18.749,04	18.749,04	0	